



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 314, 10 DE MARÇO DE 2025.

Rua Aloisio Souza e Silva, 48- R - bairro Praia –
Instalação de Ponto de Ônibus.

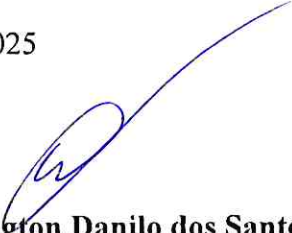
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara que conforme solicitado por meio da Secretaria Competente, seja feita a instalação de um ponto de ônibus na Rua Aloísio Souza e Silva, 48-R, no bairro Praia.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, pois ela atende a uma demanda dos moradores que solicitam a instalação de um ponto de ônibus na Rua Aloísio Souza e Silva, 48-R, bairro Praia, com o objetivo de abrigar pedestres em dias de chuva, oferecendo maior segurança e conforto à população.

Sala de reuniões, 10 de março de 2025


Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 10 / 03 / 25


PRÉSIDENTE